Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de outubro de 2014 - nº 1638 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a audiência pública a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, na Rua Santo Antônio, 175, no bairro Boa Vista, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento clandestino do solo, denominado "Loteamento Vila Santo Antônio".

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.
A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 8 de Outubro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 37.123/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/14

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis – Prego e Viga de Madeira Bruta, destinados à manutenção das unidades escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/11/2014 ÀS 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 06/11/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 37.629/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – Lista 16/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por, um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 06/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 06/11/2014 às 08h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br . Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 23 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 37.862/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de Limpeza e Higienização e material de copa e cozinha, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 07/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 07/11/2014 às 08h30m. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

PROCESSO Nº 37.454/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Locação de Ambulâncias tipo A, B e D, destinados ao uso nos eventos as Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 07/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 07/11/2014 às 08h30m.

Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.

Poder Executivo

sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 24 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 32.390/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2014

Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 39/2014 – Destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 717/775), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 197/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: – Erefarma Produtos para Saúde Eireli., para o lote 03 (R$ 0,47), 17 (R$ 0,57) e 32 (R$ 11,90); – CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda., para o lote 15 (R$ 0,30); – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para o lote 19 (R$ 1,637), 22 (R$ 0,017), 27 (R$ 1,97) e 36 (R$ 0,08); – Interlab Farmaceutica Ltda., para o lote 21 (R$ 5,71), 37 (R$ 2,25) e 38 (R$ 2,56); – Helianto Farmaceutica Ltda EPP., para o lote 34 (R$21,00) e 35 (R$ 25,00); Os Lotes 01, 04, 06, 10, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 33 foram FRACASSADOS e os lotes 02, 05, 07, 08, 09, 11, 16, 18, 20, 30 e 31 DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 33.443/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2014

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição cabo par trançado rígido 04 pares, categoria 05E, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 100/107), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 201/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresas adjudicatárias abaixo: – Rogério Correa Informática ME., para o lote 01 (R$ 294,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 22 de Outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 30.876/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras térmicas, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 207/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatárias Construtora e Comercio Sanches Ltda ME, para o lote 01 (R$ 1.165,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 23 de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 7.800/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/14

Assunto: Inadimplemento das Obrigações.
Em relação à não entrega dos carimbos objeto das autorizações de Fornecimento n.º 5438/14 e 5508/14 dentro do prazo estipulado nos termos do edital do pregão presencial n.º 057/14 e de acordo com o relatado pela Divisão de Materiais da Secretaria de Administração nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa JAMPER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.954.699/0001-94 para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para

Poder Executivo

fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 24 de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 37.196/2014
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4126 - Interessado: Fmr Terraplanagem e Pavimentação Ltda – Me - Julgamento: Ata n.º 179/14 De 23/10/2014

PROCESSO: N.º 35.843/2014
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4127 - Interessado: Al Solução De Engenharia Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 180/14 de 24/10/2014

PROCESSO: N.º 38.363/2014
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4128 - Interessado: Sindata – Tecnologia e Sistemas de Trânsito Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 181/14 de 24/10/2014

Atibaia, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Atibaia, 25 de Outubro de 2014

Proc. Adm. 20570/2012
Ricardo de Lima Moraes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Alvará de Registro de Transporte de Moto - Táxi,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 98,84**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

EDITAL DE MULTA
Autuado: GEORGE ANDREATA GOMES
Referente ao Processo: 34.921/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 856

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 856 – MULTA -** no valor de **R$ 526,40**(quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) que correspondem a **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 17/09/14, pela queimada em lote urbano, sito na Rua Sorocaba, lote 04/05 PSL 01 da quadra 50, Jd. Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3065
Processo: 31.198/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr.(a) Rubens Bogaert,** com endereço a **Alameda Jundiaí 647 Jardim do Lago - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1284/14**, referente a **Construção de Calçada e do Muro** no imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Jundiaí Quadra 49 Lote 902 e 903 partes Sub. lote 07 Jardim do Lago – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais.

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3066
Processo: 31.200/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr.(a) Rubens Bogaert,** com endereço a **Alameda Jundiaí 647 Jardim do Lago - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1283/14**, referente a **Construção de Calçada** no imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Jundiaí Quadra 49 Lote 902 e 903 partes Sub. lote 06 Jardim do Lago – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3223
Processo: 24.059/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr.(a) Arthur Vieira,** com endereço a **Av. Pavão 699 ap 101 Moema – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 466/14**, referente a **Construção de Calçada e do Muro** no imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil Quadra PGDV Lote 273 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública:
A retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 09/14, para aquisição de um caminhão e um tanque de aço carbono. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/11/2014 às 09hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 42,00 (quarenta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 23 de outubro de 2014.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 05/2014
De 25 de outubro de 2014

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, criado pela Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, considerando o que dispõe o Art. 07, paragrafo 1º, no uso de suas atribuições legais, torna público a Resolução nº 03 de 01 de outubro de 2014, dispondo sobre a Lista Final dos Candidatos para escolha de representantes da Sociedade Civil na Assembleia de aclamação do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, para biênio 2014/2017, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. ANGELA VIANA MACHADO FERNANDES
2. ANTONIO PAULO RIBEIRO
3. BRENO CESAR DA SILVA MEDEIROS
4. DALBIO LUIZ DAMACENO PINTO DE SOUZA
5. DALVA APARECIDA BARALLE FANGIULI
6. JULIO APARECIDO LOPES
7. LUIZ LOURENZETTI NETO
8. MARCELO LEONARDO FREITAS
9. MAXIMINIANO SANTINELLI
10. NEWTON MOREIRA DE PAULA
11. PAULO ROGERIO DE LUNA
12. PRISCILA RABANEDA RIBEIRO
13. RENATO DE CAMILLIS PETRONI
14. SONIA MARIA PINTO DA SILVA

- COMISSÃO ELEITORAL -

RESOLUÇÃO Nº 07/2014
De 25 de outubro de 2014

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.267 de 14 de março de 2014, considerando o que dispõe o Art. 07 da Lei 4.036 de 19 de outubro de 2011 e Art. 05 do Decreto nº 6.831 de 17 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público a Lista Final dos candidatos aptos para escolha de representantes da Sociedade Civil na Assembleia de aclamação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para biênio 2014/2016, publicado no Imprensa Oficial, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Poder Executivo

1. ANA MARIA DA SILVA FERREIRA GUIMARÃES
2. CRISTIANE CARDOSO DA SILVA
3. CARLOS ROBERTO CANELA
4. ELIANE UGLIANO DA SILVA
5. FERNANDA ANTIQUEIRA MIQUELINO
6. FRANCISCO DE PAIVA E SILVA JUNIOR
7. LYDIA MARIA ALVES OLIVIERI
8. MARIA LUIZA SILVA PEREIRA
9. MIRIAN PAROLIN
10. MÔNICA SILVA GOMES
11. NILZA ANTONIO DE PADUA
12. RAFAEL BITTAR DE AZEVEDO
13. REGIANE AP. DE ANDRADE
14. ROBERTA LUCENA CRUZ JOVITO
15. SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO

- COMISSÃO ELEITORAL -

PORTARIA Nº 950/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **NATANAEL GOMES EVANGELISTA**, portador da cédula de identidade RG nº M-8.965.751 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.791.996-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Arquivo Contábil**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 608/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 23 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 951/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALEX MITSIO SATO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.062.783-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.351.848-93, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Arquivo Contábil**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 24 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 9544/2014
PORTARIA Nº 3.547-GP, de 24 de outubro de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal lotada na Secretaria de Educação, matriculada sob nº 5.844, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.470
de 23 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 77.000,00 (setenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
425 – 3.3.90.39.00.....R$ 77.000,00

Art.2º O valor de R$ 9.839,00 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro.-

Art.3º O valor de R$ 67.161,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **Nº 1325.01.02.00** – Receita de Remuneração de Depósitos Banc.de Recursos Vinc.-FUNDEB.-

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de outubro de 2014.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.471
de 23 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 88.724,05 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 88.724,05 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
800 Coordenadoria Especial de Habitação
16.482.0019.1120 Estruturação da Coordenadoria Especial de Habitação
116 – 4.4.90.52.00.....R$ 23.600,00
16.482.0019.2182 Manutenção da Coordenadoria Especial de Habitação
119 - 3.3.90.30.00.....R$ 1.200,00

900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil
06.182.0061.2145 Manutenção da Defesa Civil
139 - 3.3.90.30.00.....R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
156 - 3.3.90.30.00.....R$ 6.000,00
159 - 3.3.90.39.96.....R$ 2.740,20

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Depend.Agropecuária e Abastecimento
20.606.0025.2054 Contribuição ao Pró-Estrada - Custeio
250 - 3.3.70.41.00.....R$ 8.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 Secretaria e Dependências da SAJC
02.061.0027.2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
263 - 3.3.90.30.00.....R$ 4.000,00
265 - 3.3.90.39.00.....R$ 3.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
479 - 3.3.90.39.96.....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
560 - 3.3.90.39.72.....R$ 6.500,00
10.301.0053.2122 Aquisição de Medicamentos
572 - 3.3.90.30.00.....R$ 11.483,85

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
685 - 4.4.90.52.00.....R$ 14.700,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
801 Fundo Municipal de Habitação
16.482.0019.2045 Auxilio Moradia
135 - 3.3.90.48.00.....R$ 24.800,00

900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil
06.182.0061.2145 Manutenção da Defesa Civil
141 - 3.3.90.39.00.....R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
157 - 3.3.90.36.00.....R$ 8.740,20

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Depend.Agropecuária e Abastecimento
20.605.0023.2050 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
237 - 3.3.90.39.00.....R$ 8.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 Secretaria e Dependências da SAJC
02.061.0027.2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
266 - 3.3.90.39.96.....R$ 7.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
478 - 3.3.90.39.00.....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde

Poder Executivo

556 - 3.3.90.39.00.....R$ 6.500,00
10.302.0053.1075 Construção/Ampliação/ Reforma de Unidade de Saúde
528 - 4.4.90.51.00.....R$ 9.483,85
529 - 4.4.90.51.00.....R$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
684 - 4.4.90.51.00.....R$ 7.200,00
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
705 - 3.3.90.36.00.....R$ 3.000,00
706 - 3.3.90.39.00.....R$ 500,00
707 - 3.3.90.39.96.....R$ 4.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA INTERINO

- Fabricio Audi Gonçalves -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O Nº 7.472
de 23 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 72.722,90 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 72.722,90 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2036 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
185 – 3.3.90.39.00.....R$ 2.722,90

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0057.1080 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
547 – 4.4.90.52.00.....R$ 70.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2036 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
184 – 3.3.90.36.00.....R$ 2.722,90

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
624 – 3.3.90.39.00.....R$ 70.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fabricio Audi Gonçalves -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014
EDITAL Nº 02/2014 DE RETIRRATIFICAÇÃO E DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia **EXPEDE** este Edital de Retirratificação e de Reabertura de Inscrição, para fazer constar, no tocante ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2014, o que segue:

1. No que se refere aos empregos de **Farmacêutico ou Bioquímico**, o subitem 1.2. do Capítulo I, passa a ter a seguinte redação:

Empregos	Áreas	Número de vagas			Salários (R$)	Jornada Semanal de Trabalho	Requisitos Exigidos
		Geral (*)	Candidato c/ Deficiência	Candidato Afrodescendente			
Farmacêutico ou Bioquímico	~~Farmacêutico~~ Farmacêutica Bioquímica~~o~~	1	-	-	3.809,51	40 horas	- Ensino Superior Completo em Farmácia, conforme a Resolução CFF nº 599 de 24.07.2014~~CNE/CES 2 de 19.2.2002~~ - Registro no Órgão de Classe
	Farmacêutica~~o~~	1	-	-			- Ensino Superior Completo em Farmácia, conforme Resolução CFF nº 599 de 24.07.2014 - Registro no Órgão de Classe

~~No que se refere ao emprego de **Biólogo** o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES, passa a ter a seguinte redação:~~

2. Em razão da retificação ~~no~~ do requisito exigido aos empregos de Farmacêutico ou Bioquímico, Área: Farmacêutica-Bioquímica e Área: Farmacêutica será reaberto o período de inscrição, apenas para esses ~~os~~ empregos ~~de Farmacêutico ou Bioquímico, área – Farmacêutico-Bioquímico e área – Farmacêutico~~, das **10 horas de 29 de outubro de 2014** às **16 horas de 26 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

3. O candidato amparado pela Lei Municipal 4.105/2012 poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

~~2.11.1~~3.1. acessar, no período das **10 horas de 29 de outubro de 2014 às 16 horas de 30 de outubro de 2014**, o "link" próprio da página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;

~~2.11.2~~3.2. preencher, total e corretamente, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição com os dados solicitados;

~~2.11.3~~3.3. transmitir os dados;

~~2.11.4~~3.4. imprimir o requerimento (**até às 16 horas** de **30 de outubro de 2014)**;

~~2.11.5~~3.5. assinar o requerimento e entregar, **juntamente** com a declaração de que atende à(s) condição(ões) estabelecidas em lei, conforme requisitos previstos no Anexo II ~~deste~~ do Edital de Abertura de Inscrições, das 10 horas às 17 horas, no período de **29** até **31 de outubro de 2014**, na Rua Bruno Sargiani, 100, Pq. Jerônimo de Camargo, na cidade de Atibaia, na Sala de Treinamento da Secretaria de Recursos Humanos.

a) o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
b) a declaração de que atende a uma das condições estabelecidas pela Lei Municipal 4.105/2012; **e**
c) os devidos documentos comprobatórios, em conformidade com o disposto no **Anexo II** do Edital de Abertura de Inscrições~~deste Edital~~.

~~2.11.6~~3.6. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no subitem ~~2.11.5~~ 3.5.

~~deste Capítulo.~~

~~2.11~~3.6.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

~~23.11~~6.~~7~~2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

~~2.11.8~~3.7. Às **16 horas de 30 de outubro de 2014,** o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponibilizado no site.

~~2.11~~3.~~9~~8. Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de

Poder Executivo

irregularidade constatada.

2.11.103.9. O candidato deverá, a partir das **14 horas de 17 de novembro de 2014**, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

23.119.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

23.119.12. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso deverá observar o disposto no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

2.11.12.13.10. A partir das **14 horas de 25 de novembro de 2014**, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.

23.1110.131. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Certame, deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até o último dia do período das inscrições, devendo observar o disposto no item 2.9. e seus subitens deste do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições.

23.1110.13.12. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

2.124. Às **16 horas de 26 de novembro de 2014,** a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

5. Ficam mantidas as inscrições ao Emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, área Área: Farmacêutico Farmacêutica Bioquímico Bioquímica e da área Área: FarmacêuticoFarmacêutica, efetuadas no período de 13.08.2014 até 16.09.2014.

6. Em decorrência da alteração do requisito ao O candidato inscrito no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, área Área Farmacêutico Farmacêutica BioquímicoBioquímica, fica facultado ao candidato, caso não tenha o requisito exigido, de acordo com o previsto neste Edital de Retirratificação, ou que não tiver mais interesse em participar do Concurso poderá solicitar a que não tiver o requisito exigido, de acordo com o previsto neste Edital de Retirratificação, ou que não tiver mais interesse em participar do Concurso Público poderá requerer a devolução da taxa de inscrição, a partir da publicação deste Edital até **31 7 de outubro novembro de 2014**, no link "fale conosco" no site www.vunesp.com.br, informando o concurso, nome completo, número do documento de identificação, número do CPF e os dados bancários (banco, agência e conta corrente).

7. A aplicação da prova objetiva aos Em razão do exposto, o empregos de Farmacêutico ou Bioquímico, área Área: Farmacêutico Farmacêutica Bioquímico Bioquímica e da área Área: Farmacêutico a, em razão das alterações acima indicadas, será transferida para a data prevista de **21 de dezembro de 2014**.

terá a aplicação da prova objetiva transferida para data prevista de **21 de dezembro de 2014**.8. No que se refere ao emprego de **Biólogo** o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES, passa a ter a seguinte redação:

Empregos	Atribuições Específicas
Biólogo	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais.

9. Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 9 de agosto de 2014 – Caderno B.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Atibaia, 21 de outubro de 2014.
Atibaia, 24 de outubro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	51.923.183,64
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.322.629,11
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	29.984.980,44
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.202.964,71
Dívida Ativa de Impostos	2.956.229,21
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros Provenientes de Impostos	3.195.227,80
Fundo de Participação dos Municípios	28.526.703,24
Imposto Territorial Rural	28.146,69
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	275.893,20
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	61.004.759,66
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	24.003.689,32
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	484.046,98
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**218.908.454,00**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	9.514.782,55
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	780.250,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos Recebidos do FUNDEB	36.546.607,93
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	433.394,17
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**47.275.034,75**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**266.183.488,75**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		29.781.279,20
12.365 - Educação Infantil		17.400.556,34
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		346.843,71
12.367 - Educação Especial		257.000,50
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**47.785.679,75**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	12.291.543,27
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**35.494.136,48**
(+)	Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	32.733.055,68
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	9.869.010,05
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**58.358.182,11**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,66%**
FUNDEB		
	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**89,69%**
	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**66,09%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**29.378.996,68**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
32.949/14	Adlers Administração e Participações Ltda	Adelson Dorothoto
06.011/96	Dinah Nazare Franklin	Adriana Duarte Cintra
27.233/11	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
34.795/14	Ponto Com Empreendimentos LTDA	Alfredo Arruda Cesco
29.413/14	Willian Leme Fonseca	Alfredo Arruda Cesco
29.399/14	Ricardo Sayegh	André Luiz Cuani
35.869/14	Lilian Angrisane dos Santos	Carlos de Campos Mantovanini
15.811/13	Gianfranco Ostuni	Christiane Audi de Paula
43.829/10	Kabana Construção e Incorporação Ltda	Daniel Veroneze
25.907/14	Olinda Maria Ferreira	Danilo Fregati de Souza
17.487/13	Akio Roberto Isikawa	Dirceu Nunes da Silva
35.278/14	Moacir Barbosa	Dirceu Nunes da Silva
36.573/14	Joanito Tavares de Almeida	Donizete Aparecido Cassimiro
26.133/13	Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fernando Revelino Bueno
16.396/11	Denis Willians Sales	Hipólito Carlos Magno Coraciara
30.608/11	José Roberto Aparecido Krela	José Afonso Avelino
10.062/12	Izabella Elena Alves Maria	José Carlos Minozzo
37.738/14	Fábio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
28.859/14	Jarito Marinho Galvão	Karla Manfredi Pimentel
15.147/13	Ricardo Costa Gomes	Karla Manfredi Pimentel
32.798/14	João Victor Gomes da Silva	Luciano Polo de Camargo
38.303/14	Rodrigo Rodrigues	Luciano Polo de Camargo
01.059/93	Marinice Martins de Moraes	Luciano Pólo de Camargo
43.437/09	José Havir Neto	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
26.601/12	Fernanda Grecco Avanço	Marcia Mitie Isikawa tricoli
35.721/12	Cesar Macrini	Marcos Francisco Basilio
36.352/14	MRS Participações Ltda	Maria Cecilia Figueira De Stefani
37.023/14	Paulo Marcos Rodrigues da Silva	Maria Zelinda Mendes Araújo
33.837/12	Pedro Ivo Jorge Vieira de Resende	Mariana Cintra
37.490/12	JJSP Empreendimentos Ltda	Mauricio da Silveira Vera
37.188/14	Eduardo Yoshio Sei	Mônica Peres
37.681/14	Jair Aparecido Leite	Nelson Eduardo Giusti
37.831/14	Marcos Morais de Oliveira	Nelson Eduardo Giusti
21.135/13	Romildo Bispo Vasconcellos	Nelson Eduardo Giusti
12.041/14	Antonio Laurentino Ferreira	Rafael Eduardo Lopes
29.599/14	Elena Luiz da Cruz Oliveira	Sergio Augusto Borin Del Valle
31.941/14	Wanderley Paloro	Sérgio Augusto Borin Del Valle
36.474/14	Antônia Emeri Fernandes Alves	Wilson Barbosa de Almeida Filho

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1774/14	Laércio Rodrigues Canelas	R. Bela Vista Quadra 41 Lote 17	Jardim Imperial	Capinação e Reparos no Muro
1813/14	Eden Rodrigues Monteiro	R. Paineiras 410 Quadra 39 Lote 05	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1856/14	José Faustino de Oliveira	R. Vilma L. de Andrade 70 Q. M L. 1/5 pts 10	Jardim do Trevo	Capinação, Constr. de calçada e Muro
1877/14	Hélio Lino de Oliveira	Av. João de Oliveira Leme 920	Bairro da Ponte	Construção de Calçada e Rep. Muro
1871/14	Capri Emp. Imob. Constr. LTDA	R. Antônio M. de Noronha 116 Q. K Lote 13	Jardim do Trevo	Construção de Calçada
1905/14	Sebastião Carlos	Viela da Av. Santana 2252 Q. W Lote 30	Retiro das Fontes	Construção de Muro e Rep. na Calçada
1976/14	Angelica Silva de Matos	R. Emídio Fázzio Quadra 01 Lote 07	Alvinópolis	Reparos na Calçada
1967/14	Wagner Gamez	Al. Joviano Alvim Lotes 06 a 10 pts área 01	Vila Alvarenga	Capinação e Limpeza
2013/14	Bento Luis Melo	R. Caravelas 590 Quadra 31 Lote 11 pts B	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2078/14	Leonardo Henrique O. Bacca	R. dos Cedros Quadra 31 Lote 32	Jardim dos Pinheiros	Capinação e Construção de Muro
2114/14	João Marinho de Souza	R. Brasil Quadra 46 Lote 18	Jardim Imperial	Construção de Calçada e de Muro
2124/14	Luiz Devecchi	Estr. dos Pires 153 Sub. Lote A	Caetetuba	Construção de Calçada e Ret. Poste
2160/14	Luciano Peranovich	Av. Ver. Francisco A. R. A. Q. 6 L. 11 pts 8	Jd. Maracanã	Capinação e Construção de Muro
2182/14	Maria de Lourdes O. Carvalho	R. Minerva 132 Quadra 91 Lote 18	Jardim Imperial	Paralisar despejo de Água Servida
2194/14	Viatec – Eng. e Comércio LTDA	R. Japão Quadra 106 Lotes 15 e 16	Jardim Imperial	Capinação, Constr. de calçada e Muro
2201/14	Idalina Eugenia Carqueijo Rigol	R. Japão 332 Quadra 83 Lote 24 pts 1	Jardim Imperial	Capinação, Constr. de calçada e Muro
2207/14	Marco Antônio Napolitano	R. Japão Quadra 82 Lote 15	Jardim Imperial	Construção de Calçada e de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO
PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A**. Processo** nº 138/2014; **Contrato** nº 024/2014. **Tomada de Preço**: 003/2014 **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de link dedicado de internet; **Valor do Contrato:** R$ 34.800,00 estimado (trinta e quatro mil e oitocentos reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato vigendo por 12 (doze) meses; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do contrato: 10 de outubro 2014**

Atibaia, 10 de outubro de 2014

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: CONSERVE ENGENHARIA ELETRICA S/C LTDA; Processo Adm. nº 158/2014, Contrato Nº 013/2014. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO**: Prazo de vigência Contratual**: a vigência contratual inicia-se a partir da assinatura do contrato, vigendo 30 de outubro de 2014. **Dotação:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura: 08 de outubro 2014**
Atibaia, 08 de outubro de 2014

Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO
PATRIMÔMIO

RODRIGO PARRAS
- Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO
PATRIMÔNIO

Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: DIRECTNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Processo nº 253/2013; **Contrato** nº 023/2014. **Convite**: 008/2013. **Objeto:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de link dedicado de internet; **Valor do Contrato:** R$ 8.771,66 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato até 10 de dezembro 2014; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do contrato: 10 de outubro 2014**

Atibaia 10 de outubro de 2.014

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTO 2015

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para participarem de Audiência Pública, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2014, das 18h às 20h, no Plenário "Tancredo de Almeira Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 0091/2014, que "Estima a receita e fixa despesas do município de Atibaia para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais)". A referida audiência pública obedece ao Artigo 44 do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Almir Bueno do Prado Edison Bento Leite
Daniel da Rocha Martini
Presidente Vice-presidente Membro

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/14
de 22 de outubro de 2014

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida-OS PRV, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 10.995.737/0001-45, a prestar serviços de administração da Santa Casa e do UPA neste Município de Atibaia.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador RODRIGO PARRAS, usando de suas atribuições, e dando cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Especial de Inquérito, composta pelos seguintes membros:

Jorge de Jesus Silva - Presidente
Jair Bonilha Gattamorta - Relator
Carolina Moreno Castillo
Josué Luiz de Oliveira
Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo

A Comissão tem por finalidade apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida - OS PRV, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 10.995.737/0001-45, a prestar serviços de administração da Santa Casa e do UPA neste Município de Atibaia, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2.014

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 030/14-Div.Leg.
Atibaia, 21 de outubro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 27 de outubro de 2.014 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências, **2ª discussão maioria simples, com emenda;**

Poder Legislativo

1. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências, **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

3. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação de rua Benedito Leite da Cunha, ao logradouro sem nome localizado próximo a Rua do Castelo, no bairro do Portão; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação Aristides Bizarri, ao logradouro público conhecido como Travessa 7 localizado próximo à Rua do Castelo no bairro do Portão e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Avenida Noboyuki Hiranaka à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada entre a Estrada dos Pires e propriedade Estância Santa Maria no Bairro dos Pires; **2ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua não nominada, com início na Estrada dos Pereiras e com seu término na Rua Candeia, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município, de Rua Cipó de São João; **2ª discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural - COMPOCAT; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências, **1ª discussão maioria simples, com emenda;**

1. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências, **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

3. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação de rua Benedito Leite da Cunha, ao logradouro sem nome localizado próximo a Rua do Castelo, no bairro do Portão; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação Aristides Bizarri, ao logradouro público conhecido como Travessa 7 localizado próximo à Rua do Castelo no bairro do Portão e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Avenida Noboyuki Hiranaka a atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada entre a Estrada dos Pires e propriedade Estância Santa Maria no Bairro dos Pires; **1ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua não nominada, com início na Estrada dos Pereiras e com seu término na Rua Candeia, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município, de Rua Cipó de São João; **1ª discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural - COMPOCAT; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014
De 21 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR RODRIGO PARRAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – É declarado Ponto Facultativo dia 31 de outubro (sexta-feira) do ano de 2014, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal, em decorrência do **Dia do Servidor Público Municipal, comemorado em 28 de outubro, de acordo com o artigo 231 da Lei Municipal 1347/73.**

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 03 de novembro de 2014

Artigo 2º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÃMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias de outubro de 2.014.

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

Poder Legislativo

Publicado e Arquivado na Divisão Administrativa

Maria Teresa Nogueira S. Silva
Chefe da Divisão Administrativa

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- Na sessão do dia 15/09/14, o vereador Sidnei Luciano Gonçalves apresentou emenda nº 008/14, que foi redistribuída às Comissões - vence em 15/09/14;

1. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - Na sessão do dia 15/09/14 o vereador Daniel da Rocha Martini apresentou emenda nº 009/14, que foi redistribuída às Comissões. vence em 05/10/14 - S.O. 29/09/14;

2. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - Vistas ao Vereador Jorge de Jesus Silva. Volta para a ordem do dia de 13/10/14 em 1ª discussão. Nesta sessão, o vereador Adriano Bedore requereu vistas. Volta para a sessão do dia 20/10/14 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Retirado da pauta tendo em vista a apresentação da Emenda nº 10/14 de autoria do vereador Adriano Bedore que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 26/10/14;

3. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14

4. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro dos Pires - vence em 03/11/14;

6. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14;

8. PROJETO DE LEI Nº 080/14, de autoria do Executivo que altera a redação de itens do anexo I do art. 2º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Mobiliários, e dá outras providências; às comissões de Justiça e Finanças - (retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito) - vence em 20/11/14- S.O.17/11/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 081/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, área de terras com 998,40m2, localizada no bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências; vence em 20/11/14- S.O. 17/11/14;

10. PROJETO DE LEI Nº 083/14 DE AUTORIA DO VEREADOR Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em 24/11/4 - S.O. 24/11/14;

11. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 24/11/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 085/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 29/11/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque-denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14;

14. PROJETO DE LEI N 088/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que Cria o Projeto Conserveiro das Águas, autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e urbanos habilitados e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 04/12/14 - S.O. 01/12/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

16. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure a prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos e dá outras providências; às comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais); Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 091/14, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para emendas: até o dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer. (vence em 25/11/14);**

18. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

Poder Legislativo

19. PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Município a contribuir com a segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

20. PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto que torna obrigatório o ensino de história local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

21. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza, à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522 de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às comissões de Justiça e Finanças- vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito – vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14;

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural- COMPOCAT; à Comissão de Justiça - vence em 06/12/14 - S.O. 01/12/14;

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 DA Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); ÀS Comissões de Justiça e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

28. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

29. Parecer Tribunal de contas nº 007/14, de acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05 que encaminha decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

30. DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araújo, Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14 foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-Presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira-relator;

31. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. Prazo da Comissão será de 90 dias;

32. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias;

33. DIVERSOS Nº 21/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2014; à Comissão de Finanças;

34. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 007/14, que encaminha Balancete da Receita e da Despesas da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de agosto de 2014; À Comissão de Finanças;

35. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 22/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro/14; à Comissão de Finanças;

36. VETO PARCIAL Nº 003/14, encaminhado pelo Senhor Prefeito AO Projeto de Lei Complementar nº 017/14, de autor tia do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que regulamenta atividades de moto táxi e motoentrega no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 08/11/14 - S.O. 03/11/14;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Nazaré Paulista

PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/14 – Aquisição de materiais de escritório e escolares. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/14 de 24/07/14. Empresas: Orla Distribuidora de Produtos Eireli., lotes 01 e 02 – Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda EPP lote 03 – Procamp Produtos e Serviços de Informática Ltda., lote 04 - VIGENCIA: 12 meses.(2ª publicação)

Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **lotes 01 e 02** – 01 Adesivo cristal tipo contact 130 mt R$ 0,8531; 02 Agenda telefonica 02 un R$ 13,0021; 03 Almofada para carimbo nº 3 18 un R$ 1,4581; 04 Apontador com depósito vertical 75 un R$ 0,3901; 05 Arquivo morto oficio papelão 530 un 1,2352; 06 Arquivo morto polionda amarelo medindo aprox. 350x130x245mm 150 un R$ 2,1454; 07 Arquivo morto polionda azul medindo aprox. 350x130x245mm 180 un R$ 2,1454; 08 Arquivo morto polionda cinza medindo aprox. 350x130x245mm 70 un R$ 2,1454; 09 Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com 305 metros 88 rl R$ 6,5617; 10 Bloco auto-adesivo 38x50mm amarelo c/100 fls pct c/ 4 un 90 pct R$ 1,7181; 11 Bloco auto-adesivo 76x76mm amarelo c/100 fls 110 blc R$ 1,0402; 12 Bobina 57mm x 30m 1 via 230 un R$ 0,6408; 13 Bobina p/ fax 216mm x 30mm 40 un R$ 3,2505; 14 Borracha branca 40 1.840 un R$ 0,1022; 15 Caderno brochurão capa dura c/96 fls 05 un R$ 3,0186; 16 Caderno desenho ¼ espiral c/48fls 600 un 1,3124; 17 Caderno universitário 10x1 capa dura c/200 fls 10 un 6,0372; 18 Caderno universitário capa dura 1x1 96 fls 150 un R$ 2,7936; 19 Caixa para correspondência em poliestileno tripla 01 un R$ 35,7559; 20 Calculadora de mesa, simples, 12 digitos 17 un R$ 5,7209; 21 Caneta esferografica azul cx c/ 50 unid 83 cx R$ 11,0518; 22 Caneta esferografica preta cx c/ 50 unid 38 cx R$ 11,0518; 23 Caneta esferografica vermelha cx c/50 unid 33 cx R$ 11,0518; 24 Caneta marca texto amarela 346 un R$ 0,5201; 25 Caneta marca texto rosa 84 un 0,5201; 26 Caneta marca texto verde 84 un R$ 0,5201; 27 Caneta retroprojetor ponta fina 1,0mm preta 25 un R$ 2,1454; 28 Caneta retroprojetor ponta media 2,0mm preta 99 un 0,8080; 29 Cartão ponto pacote c/100 unid 80 pct R$ 5,9067; 35 CD-R 80M 700MB 1X-52X c/5 15 pct R$ 23,4038; 36 Clips 2/0 cx c/500 gr 62 cx R$ 4,2907; 37 Clips 3/0 caixa c/500 grs 94 cx R$ 4,2907; 38 Clips 4/0 caixa c/500 grs 10 cx R$ 4,2907; 39 Clips 6/0 caixa c/500 grs 10 cx R$ 4,2907; 40 Clips 8/0 caixa c/500 grs 18 cx 4,2907; 41 Cola em bastão 20 gr 132 un R$ 0,5572; 42 Cola liquida 1000 grs 68 un R$ 6,4082; 43 Cola liquida 40 gr 79 un R$ 0,3622; 44 Cola silicone fina refil pacote c/ 500 gr 80 pct R$ 7,2184; 45 Cola silicone grossa refil pacote c/ 500 gr 76 pct R$ 7,2184; 46 Colchete metálico nº05 caixa c/72 100 cx R$ 1,1052; 47 Colchete metálico nº10 caixa c/72 100 cx R$ 2,0803; 48 Cópia de cheque branca pact c/100 fls 60 pct R$ 2,3404; 49 Corretivo liquido 18 ml 220 un R$ 0,7801; 50 Corretivo tape roller 5mm x 6 mts 60 un R$ 1,7553; 51 DVD-R 4.7 GB / 120 min – 8X pino c/50 unid 15 pn R$ 26,0043; 52 Elástico amarelo pacote c/ 100 grs nº18 90 pct R$ 2,3404; 53 Envelope 75g branco 114x162 caixa 100 unidades 05 cx R$ 3,9006; 54 Envelope oficio 114 x 229mm, 75g, caixa c/1000 unid, cor branca 07 cx R$ 39,0064; 55 Envelope plástico c/4 furos 0.06 fino cx c/1000 03 cx R$ 66,3109; 56 Envelope plástico oficio c/4 furos 0.12 grosso cx c/500 05 cx R$ 66,3109; 57 Envelope saco kraft natural 162 x 229 caixa c/250 02 cx R$ 14,3023; 58 Envelope saco kraft natural 75g 240 x 340 caixa c/250 33 cx R$ 28,6047; 59 Envelope saco kraft natural 80g 260 x 360 caixa c/250 unid 13 cx R$ 33,8056; 60 Escalimetro triangular, nº2, medindo 30 cm 04 un R$ 26,0043; 61 Estilete largo profissional 10 un R$ 0,6501; 62 Etiqueta adesiva carta ink jet/laser 50,8mm x 101,6mm c/1000 30 pct R$ 22,1036; 63 Etiqueta adesiva ink jet/laser 279,4mm x 215,9mm c/10fls 05 cx R$ 5,8510; 64 Etiqueta adesiva ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7 pct c/750un 04 pct R$ 7,1512; 65 Extrator de grampo 30 un R$ 0,4551; 66 Fita adesiva 24 x 40mm transp. 30 un R$ 1,5603; 67 Fita adesiva crepe 19cm x 50mts 73 rl R$ 1,6624; 68 Fita adesiva crepe 50mm x 50m 72 rl R$ 4,4207; 69 Fita adesiva dupla face 18 x 30 por unidade 96 un R$ 2,6004; 70 Fita adesiva pp 48mm x 40m transparente 197 un R$ 1,2445; 71 Fita adesiva transparente medindo 12mm x 30m 68 rl R$ 0,2693; 72 Giz branco p/ lousa cx c/ 500 palitos 05 cx R$ 15,7491; 73 Giz colorido p/ lousa cx c/ 500 palitos 05 cx R$ 20,3426; 74 Giz de cera, caixa c/ 12 cores 640 cx R$ 0,8812; 75 Grafite 0,7 c/ 12 minas 10 un R$ 0,2600; 76 Grampeador de mesa 26/6 p/ até 200 folhas 75 un R$ 5,3309; 77 Grampeador profissional p/90 folhas 04 un R$ 26,6544; 78 Grampo galvanizado 106/6 cx c/ 3500 unid 08 cx R$ 5,2009; 79 Grampo p/ Grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado 105 cx R$ 1,6253; 80 Grampo trilho plastic 80mm pct c/ 50 unid 10 pct R$ 6,2410; 81 Holerith labo 2 com bloqueio, 02 vias, 210mm x 140mm, 3.000 jogos 05 cx R$ 215,8355; 82 Lápis de cor caixa c/12 unid 600 cx 1,7062; 83 Lápis preto Redondo nº 2 caixa c/ 144 unid 33 cx 14,3023; 84 Lapiseira técnica 0,7mm 15 un R$ 2,2104; 85 Livro ata c/margem de 100 fls 174 un R$ 5,3309; 86 Livro ata c/margem de 200 fls 120 un R$ 10,5317; 87 Livro de ponto ¼ 160 folhas, format 154mm x 216mm 10 un R$ 7,2812; 88 Livro ponto grande capa dura 100 folhas medindo 215mm x 315mm 04 un R$ 10,6339; 89 Lixeira para escritório 30 litros 10 un R$ 11,0518; 90 Massa para modelar c/ 12 cores 180 grs 640 cx R$ 1,4718; 91 Papel canson A4 c/50 folhas 110 blc R$ 4,2257; 92 Papel carbono azul, tamanho oficio, caixa c/100 fls 08 cx R$ 13,0021; 109 Papel opaline 180 g/m² - A4 – 210 x 297 mm pct c/50fls 06 pct R$ 6,5011; 117 Pasta catálogo c/50 envelopes fino 420 un R$ 7,1512; 118 Pasta com elástico em polipropileno 235 x 350cm na cor fumê 60 un R$ 1,0680; 119 Pasta com grampo trilho em metal 235 x 325mm, cor preta 30 un R$ 0,7151; 120 Pasta em L plastic oficio 0,15 mm pacote c/10 40 pct R$ 3,3806; 121 Pasta molha dedos c/ 12gr 55 un R$ 1,0680; 122 Pasta plastic com presilha romeu e julieta 40 un R$ 1,0402; 123 Pasta polionda escolar 315 x 226 x 35mm 35 un R$ 1,6253; 124 Pasta suspensa caixa c/ 50 unid, com visor, etiqueta e grampo de plástico 09 cx R$ 39,0064; 125 Pen drive 16 GB 08 un R$ 41,9969; 126 Pen drive 4 GB 05 un R$ 18,2030; 127 Percevejo latonado caixa c/ 100 unid 15 cx 0,8544; 128 Perfurador de papel com 2 furos p/ até 25 folhas 32 un R$ 7,2812; 129 Pincel marcador para quadro branco azul 12 un R$ 0,8173; 130 Pincel marcador permanente caixa c/ 12 unid, cor vermelha 05 cx R$ 8,0613; 131 Pincel marcador permanente caixa c/12 unid, cor azul, ponta chanfrada 05 cx R$ 8,0613; 132 Pincel marcador permanente caixa c/12 unid, cor preta, ponta chanfrada 05 cx R$ 8,0613; 133 Pintura a dedo c/6 de 30ml 800 cx R$ 3,0186; 134 Pistola de cola quente grande 04 un R$ 6,0465; 135 Pistola de cola quente média 22 un R$ 4,7904; 145 Porta durex pequeno 10 un R$ 4,2257; 146 Prancheta de poliestireno oficio transparente 50 un R$ 7,0862; 147 Registrador A/Z oficio lombada larga 35 un R$ 4,9037; 148 Régua de plástico 30 cm 68 un R$ 0,3251; 149 Tesoura 14 cm 69 un R$ 2,1454; 150 Tesoura escolar s/ponta 15 un R$ 0,4179; 151 Tinta para almofada de carimbo azul 40ml 24 un R$ 1,1052; 152 Tinta para almofada de carimbo preta 40ml 22 un R$ 1,1052; 153 Tinta para almofada de carimbo vermelha 40ml 10 un R$ 1,1052. **Lote 03** – 30 Cartolina 150 grs 50 x 66 pacote c/100, cor amarelo 10 pct R$ 31,1950; 31 Cartolina 150 grs 50 x 66 pacote c/100, cor azul 10 pct R$ 31,1598; 32 Cartolina 150 grs 50 x 66 pacote c/100, cor branca 14 pct R$ 31,1598; 33 Cartolina 150 grs 50 x 66 pacote c/100, cor rosa 10 pct R$ 31,1598; 34 Cartolina 150 grs 50 x 66 pacote c/100, cor verde 10 pct R$ 31,1598; 93 Papel cartão 240gr, medindo 50 x

Nazaré Paulista

70 cm, cor amarela 740 fl R$ 0,4597; 94 Papel cartão 240gr, medindo 50 x 70 cm, cor azul 740 fl R$ 0,4597; 95 Papel cartão 240gr, medindo 50 x 70 cm, cor preta 740 fl R$ 0,4597; 96 Papel cartão 240gr, medindo 50 x 70 cm, cor verde 740 fl R$ 0,4597; 97 Papel cartão 240gr, medindo 50 x 70 cm, cor vermelha 740 fl R$ 0,4597; 98 Papel color set 110 gr, medindo 48 x 66cm, cor amarelo 780 fl R$ 0,3659; 99 Papel color set 110 gr, medindo 48 x 66cm, cor azul 780 fl R$ 0,3659; 100 Papel color set 110 gr, medindo 48 x 66cm, cor rosa 780 fl R$ 0,3659; 101 Papel color set 110 gr, medindo 48 x 66cm, cor verde 780 fl R$ 0,3659; 102 Papel color set 110 gr, medindo 48 x 66cm, cor vermelho 780 fl R$ 0,3659; 103 Papel dobradura medindo 48 x 66, cor amarela 470 fl R$ 0,1407; 104 Papel dobradura medindo 48 x 66, cor azul 470 fl R$ 0,1407; 105 Papel dobradura medindo 48 x 66, cor laranja 470 fl R$ 0,1407; 106 Papel dobradura medindo 48 x 66, cor rosa 470 fl R$ 0,1407; 107 Papel dobradura medindo 48 x 66, cor verde 470 fl R$ 0,1407; 108 Papel dobradura medindo 48 x 66, cor vermelho 470 fl R$ 0,1407; 110 Papel seda medindo 48 x 60 cor amarelo 60 fl R$ 0,0844; 111 Papel seda medindo 48 x 60 cor azul 60 fl R$ 0,0844; 112 Papel seda medindo 48 x 60 cor branca 60 fl R$ 0,0844; 113 Papel seda medindo 48 x 60 cor laranja 60 fl R$ 0,0844; 114 Papel seda medindo 48 x 60 cor vermelha 60 fl R$ 0,0844; 115 Papel seda medindo 48 x 60, cor verde 60 fl R$ 0,0844; 136 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor amarelo 30 pct R$ 10,6775; 137 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor azul 30 pct R$ 10,6775; 138 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor branco 30 pct R$ 10,6775; 139 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor laranja 30 pct R$ 10,6775; 140 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor marrom 30 pct R$ 10,6775; 141 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor preto 30 pct R$ 10,6775; 142 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor rosa 30 pct R$ 10,6775; 143 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor verde 30 pct R$ 10,6775; 144 Placa de E.V.A. 2mm 60 x 40 cm pacote c/10, cor vermelho 30 pct R$ 10,6775. **Lote 04** - Papel sulfite A4 75G 210 x 297 c/5000 231 cx R$ 94,9000.

Nazaré Paulista, 22 de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14 – Aquisição de sacos de lixo. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/14 de 24/07/14. Empresas: Edison Antonio dos Santos ME. Lote 01 – Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP Lote 02 - VIGENCIA: 12 meses. (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Lote 01** – 01 Saco de lixo infectante, branco leitoso, 30 litros, pct c/ 100. Saco plástico para lixo infectante/hospitalar com impressão de simbologia infectante e seguindo as normas da ABNT. 150 pct R$ 23,8507; 02 Saco de lixo infectante, branco leitoso, 50 litros, pct c/ 100 unid. Saco plástico para lixo infectante/ hospitalar com impressão de simbologia infectante e seguindo as normas da ABNT. 150 pct R$ 28,8159. **Lote 02** – 01 Saco para lixo 100 litros branco reforçado 500 kg R$ 7,9871; 02 Saco para lixo 20 litros branco reforçado 300 kg R$ 7,9874; 03 Saco para lixo 20 litros preto reforçado 450 kg R$ 4,6985; 04 Saco para lixo 200 litros preto reforçado 80 kg R$ 4,6985; 05 Saco para lixo 40 litros branco reforçado 120 kg R$ 7,9874; 06 Saco para lixo 40 litros preto reforçado 1680 kg R$ 4,6985; 07 Saco para lixo 60 litros branco reforçado 120 kg R$ 7,9874; 08 Saco para lixo 60 litros preto reforçado 1915 kg R$ 4,6985; 09 Saco plástico para lixo 100 litros, composição: polietileno, na cor preta, tamanho 75 X 105 cm 2365 kg R$ 4,6985.

Nazaré Paulista, 22 de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/14 – Aquisição de produtos de limpeza automotiva. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/14 de 24/06/14. Empresa: Brilho Xike Produtos de Limpeza Ltda – ME. – Lote 01 - VIGENCIA: 12 meses.(2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **lote 01** – 01 Detergente alcalino, do tipo solupan tambor c/ 200 litros 12 um R$ 290,00; 02 Detergente ativado, tipo Limpa Baú, tambor c/ 200 litros 12 um R$ 290,00; Shampoo para limpeza automotiva, tambor c/ 200 litros 12 um R$ 290,00.

Nazaré Paulista, 22 de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/14 – Aquisição de peças, acessórios e componentes originais, destinados a veículos pesados, leves e motocicletas dos diversos setores da Prefeitura e demais veículos que possam ser adquiridos. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/14 de 24/07/14. VIGENCIA: 12 meses.(2ª publicação), Empresa: Comercial Silvestre Peças p/ Tratores Ltda. – lote 03 (três) Veículos PESADOS da linha JCB 1,000 60% Desconto, lote 05 (cinco) Veículos PESADOS da linha MICHIGAN 1,00 60% Desconto; Empresa: Compec Comercial de Peças Campinas Ltda. – lote 06 (seis) Veículos PESADOS da linha FORD 1,000 35% Desconto; Empresa: Curió Comercial Automotiva Ltda – ME. – lote 07 (sete) Veículos PESADOS da linha VOLKSWAGEN 1,000 35% Desconto, lote 08 (oito) Veículos PESADOS da linha IVECO 1,000 30% Desconto, lote 10 (dez) Veículos PESADOS da linha AGRALE 1,000 27% Desconto, lote 11(onze) Veículos PESADOS da linha MARCOPOLO 1,000 27% Desconto, lote 12 (doze) Veículos PESADOS da linha INTERNACIONAL 1,000 25% Desconto, lote 15 (quinze) Veículos LEVES da linha PEUGEOT 1,000 31% Desconto, lote 20 (vinte) Veículos LEVES da linha TOYOTA 1,000 31% Desconto; Empresa: Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP – lote 01 (um) Veículos PESADOS da linha CASE 1,000 60% Desconto; Empresa: Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda. – lote 04 (quatro) Veículos PESADOS da linha NEW HOLLAND 1,000 60% Desconto; Empresa: Niponparts Comercial Automotiva Ltda. EPP – lote 09 (nove) Veículos PESADOS da linha MERCEDES BENZ 1,000 42% Desconto, lote 16 (dezesseis) Veículos LEVES da linha GM 1,000 35% Desconto, lote 19 (dezenove) Veículos LEVES da linha MERCEDES BENZ 1,000 42% Desconto; Empresa: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. – lote 14 (quatorze) Veículos LEVES da linha FIAT 1,000 35% Desconto, lote 17 (dezessete) Veículos LEVES da linha RENAULT 1,000 32% Desconto, lote 18 (dezoito) Veículos LEVES da linha FORD 1,000 36% Desconto; Empresa: Pefil Comercial Ltda – Lote 02 (dois) Veículos PESADOS da linha RANDON 1,000 61% Desconto; Empresa: Ricaval Motopeças Ltda – lote 13 (treze) Veículos LEVES da linha VOLKSWAGEN 1,000 33% Desconto, lote 21 (vinte e um) Veículos LEVES da linha HONDA 1,000 31% Desconto.

Nazaré Paulista, 22 de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/14 – Aquisição de materiais de usina de asfalto. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/14 de 16/09/14. Empresa: Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda – Lote 01 - VIGENCIA: 12 meses.(1ª publicação)

Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **lote 01** – 01 concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) 2000 ton R$ 232,6000; 02 Carijó 1500 ton R$ 48,0000.

Nazaré Paulista, 22 de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito